



ESTADO DE MATO GROSSO
UCI – Unidade de Controle Interno
Município de Pontal do Araguaia / MT

PARECER DA UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Nº. 061/ 2017

REFERENTE : Processo Seletivo Simplificado
EXERCÍCIO : 2017
UNIDADE : Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CIDADE : Pontal do Araguaia - MT

Do: Auditor Público Interno
Para: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo as Normativas do TCE/MT, para apreciação e emissão de Parecer da **UCI - Unidade de Controle Interno**, em conformidade com a Lei Municipal nº. 850/2017, que dispõe sobre criação de cargos de provimentos para o Processo Seletivo Simplificado do Município de Pontal do Araguaia/MT, e Edital do Processo Seletivo nº 001/2017 e Decreto nº 1788/2017 c/c Decreto nº 1789/2017, convocação dos candidatos selecionados através do processo seletivo.

Em conformidade com a documentação recebida do Setor de Contratos em 22/08/2017, referente documentação necessária para análise e emissão de parecer da UCI, para contratação da candidata Srª. MARIA BORGES DE JESUS, no cargo de INSPETORA DE ALUNOS a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a candidata, selecionada no processo seletivo simplificado, foi convocada através do Decreto nº 1.789/2017.

Após verificação e análise efetuada pelo Auditor Público Interno da documentação apresentada pela candidata convocada, para a contratação por prazo determinado, exigidos pelo Decreto de convocação e seus ANEXOS, conclui-se que a documentação está em conformidade com o solicitado;

Dessa forma o Auditor Público Interno opina o parecer **FAVORÁVEL** à contratação da candidata, nos termos do edital do processo seletivo simplificado 001/2017.

Pontal do Araguaia – MT, 24 de agosto de 2017.


Elvio Naves Ribeiro
Auditor Público Interno